



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4230 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 988, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrolamento e encascalhamento nos seguintes locais:
  - a) Vicente Fitipaldi, no entorno do Sest Senat;
  - b) Ruas críticas do Distrito de São Marcos;
  - c) Laís Pinto Bermudez, entre as ruas Benjamin Constant e Bento Gonçalves.
2. Os trechos citados encontram-se em más condições de trafegabilidade, com desníveis e buracos que dificultam o deslocamento de veículos e pedestres, podendo ocasionar acidentes e danificar automóveis. O patrolamento e encascalhamento são medidas urgentes para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e o acesso adequado às residências, comércio e serviços localizados nessas áreas.

Atenciosamente,

Ver JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente